



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº35/2012

**SÚMULA** – Denomina de **JULIO KLEPKA**, a Rua sem denominação, conforme especifica.

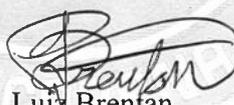
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRENTAN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** - Denomina de Rua **JULIO KLEPKA** a Rua sem denominação que tem o início na Estrada Antonio Ferraciolli, entre os lotes de terras nº1-REM e 1-C/REM-C-REM da Gleba Barra Nova, neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2012.

  
Luiz Brentan  
VEREADOR